



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

1716 Prot.	Protocolo nº ____/____/____	☐ Requerimento	N.º 006/2015
	Data ____/____/____	☒ Indicação	
	Hora _____	☐ Projeto de Lei	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de Repúdio	
		☐ Parecer	
AUTOR: GERALDO CLAUDINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO-PR			

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes **“QUE SEJA QUE SEJAM INSTALADOS SEMÁFOROS PARA PEDESTRES EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE”**.

JUSTIFICATIVA

As pessoas encontram dificuldade de visualização quando um veículo de grande porte se aproxima ou está parado na faixa. Nestes momentos, o pedestre não consegue ver se vem outro carro na lateral. Além de garantir maior segurança, os semáforos podem também facilitar o fluxo de veículos, pois, os veículos parariam no local somente no tempo determinado para os pedestres passarem.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2015.

GERALDO C. A. S. FILHO
GERALDO CLAUDINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06/04/2015
Nº 5 Sessão ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1716/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 01/04/2015

Hora: 17:16:18

Unidade Protocoladora: 68 - Gabinete Geraldo Ribeiro de Souza Filho

Interessado: Gabinete do vereador Geraldo Cláudio Ribeiro de Souza Filho - Documento: 006 Nr. Indicação

Resumo: Indicação 006/2015

www.duralexsisistemas.com.br

ORIGEM

68 - Gabinete Geraldo Ribeiro de Souza Filho

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: GERALDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO